

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0941 - SANTA RITA DO SAPUC

DATA: 10/11/2017

TERMINAL: 1003

NSU: 000854

HORA: 14:19:14

AUT.: 0095

RECIBO DE DEPOSITO CAUCAO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 0941/010/00.000.048-9
NOME: BIQUAD TECNOLOGIA LTDA - EPP

CAUCIONARIO:

BIQUAD TECNOLOGIA LTDA EPP

CPF/CNPJ CAUCIONARIO:

FAVORECIDO:

SENADO FEDERAL

CPF/CNPJ FAVORECIDO: 00.530.279/0001-15

VALOR TOTAL:

VALOR DINHEIRO:

1.733,00

1.733,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1a. via - Via Caucionario

Módulo I – RECIBO DE CAUÇÃO

Agência	Operação	Conta	Dígito (DV)	Data de abertura
941	10	48	9	10/11/2017

1 - CAUCIONÁRIO (quem efetua o depósito – titular da conta)

Titular (preencher nome completo ou razão social por extenso)

BIQUAD TECNOLOGIA LTDA EPP

CPF/CNPJ

03.922.350/0001-01

2 - Valor Caucionado

Valor	Valor (por extenso)
R\$ 1.733,00	UM MIL SETECENTOS E TRINTA E TRES REAIS

Forma de Pagamento

2

1 – Cheque 2 – Dinheiro 3 – Misto (dinheiro e cheque)

Informar os dados seguintes quando o recebimento ocorrer em cheque

Nº Banco	Nº Cheque	Valor (preencher na forma de numeral e por extenso)
----------	-----------	---

Histórico

Para garantia de (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução)

REFERENTE A GARANTIA DE CONTRATO 2017/0085 PROCESSO
00200.008670/2017-74 - SENADO FEDERAL - 00100.161443/2017-02**3 – Favorecido (quem exige a caução)**

Nome (preencher nome completo ou razão social por extenso)

SENADO FEDERAL

CPF/CNPJ

00.530.279/0001-15

4 - Observações

5 - Condições Gerais

5.1 O levantamento dos recursos pode ser solicitado pelo Cauçionário ou pelo Favorecido, com a anuência expressa da parte contrária.

5.2 A documentação abaixo deve ser entregue para o levantamento dos recursos caucionados (saque):

- Módulo I – “Recibo de caução” entregue pela CAIXA ao Cauçionário no momento do depósito;
- Autorização expressa para levantamento dos recursos:
 - Módulo II – “Autorização para levantamento da Caução” (fornecido pela CAIXA e entregue ao Cauçionário no ato da abertura da conta): preenchido e assinado, com firma reconhecida em cartório, por quem autoriza o levantamento da caução; ou
 - Ofício: emitido em papel timbrado por quem autoriza o levantamento da caução, com autorização expressa para o saque e com assinatura reconhecida em cartório; ou
 - Ofício/Documento com Assinatura Digital; ou
 - Alvará Judicial.
- No caso de PJ, a cópia autenticada em cartório de documento vigente que comprova a representação (levantamento tanto pelo Cauçionário quanto pelo Favorecido):
 - documento constitutivo da PJ; ou
 - instrumento de ato de designação/nomeação que comprova que a pessoa que assina consta como RLA; ou
 - ata de assembléia que delegou poderes a quem assina.
- Procuração Pública (levantamento feito por procurador), quando for o caso.

5.2.1 Nas situações de levantamento por meio de Alvará Judicial não é necessária a anuência da parte contrária (Cauçionário ou Favorecido).

5.3 Quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo, o levantamento dos recursos pode ser efetuado sem a anuência expressa do Cauçionário desde que fique comprovado que o Favorecido deu ciência ao Cauçionário:

- órgão da Administração Pública Direta Estadual e Municipal - poderes executivo, legislativo e judiciário estadual ou municipal, Estados e Municípios; ou
- órgão da Administração Pública Indireta (Federal, Estadual e Municipal) - comissões polinacionais, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista das esferas federal, estadual e municipal e autarquias estaduais e municipais; ou

5.3.1 A comprovação pode ser feita por meio de AR, publicação no Diário Oficial ou outro meio utilizado como imprensa oficial.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



CAIXA

Recibo de Caução

5.4 É dispensada a anuência do Cauçionário bem como a comprovação de comunicação quando o Favorecido for algum dos órgãos abaixo:

- CAIXA; ou
- órgãos da Administração Pública Direta Federal ou Autárquica – órgãos públicos integrantes dos poderes executivo, legislativo e judiciário federal ou autarquias federais.

5.5 O valor depositado em caução também poderá ser retido a título de multa, conforme previsão em edital ou documento que deu origem à caução.

5.6 A CAIXA enquanto Favorecida realiza o levantamento do depósito sob caução, independente de autorização judicial ou comunicação formal, dos valores caucionados a título de indenização. Não sendo possível intimar os Cauçionários da decisão administrativa que fixou a indenização, far-se-á sua convocação por Edital, podendo a CAIXA levantar o depósito sob caução, caso esses não venham saldar seus compromissos decorridos 5 dias úteis da convocação.

5.7 O saldo da conta recebe remuneração "pró-rata-die" pelo mesmo índice de remuneração básica, dada pela Taxa Referencial - TR, referente ao primeiro dia do mês. Quando nesse dia a remuneração básica for igual a "0,00" não haverá correção/atualização do saldo no mês.

5.7.1 O valor da remuneração é provisionado diariamente e o crédito é efetuado automaticamente na conta no último dia útil do mês e na data em que ocorra movimentação a débito ou a crédito.

5.8 Sobre os depósitos das contas caução há incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), exceto os caucionários imunes, isentos ou beneficiado de alíquota zero.

SANTA RITA DO SAPUCAI, 10 de NOVEMBRO de 2017
Local/Data

Carlos


Assinatura do Cauçionário (titular da conta)

RAFAEL ARIUAN CAMARGO BARSON
Gerente Atend. RI PUB/PRIV
Matr. 028.899-4
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura sob carimbo do Gerente

SAC CAIXA: 0800 726 0101
(informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

2071	ALO-NANO	INTERFACE TELEFONICA FÍSICA, 1 LINHA, MINI, ANALÓGICA, PASSIVA	R\$ 459,00
2069	ALO-1	INTERFACE TELEFONICA FÍSICA, 1 LINHA, ANALÓGICA	10
2068	ALO-2		10
			00



Recibo de Caução

Módulo II - Autorização para Levantamento da Caução

1 - Levantamento pelo Caucionário

Nome do Caudonário (titular da conta – quem faz a caução)
(preencher nome completo ou razão social por extenso)

BIQUAD TECNOLOGIA LTDA EPP

CPF/CNPJ

03.922.350/0001-01

Nome do Favorecido (quem exige a caução)
(preencher nome completo ou razão social por extenso)

SENADO FEDERAL

CPF/CNPJ

00.530.279/0001-15

Nome do Representante (se PJ) ou Procurador do Favorecido
(preencher nome completo ou razão social por extenso)

CPF/CNPJ

Descrição

O Caudonário identificado acima está autorizado a levantar a totalidade dos recursos depositados na conta de caução Agência 0941, operação 010, conta nº 48-9, correspondente a garantia de CONTRATO 2017/0085 PROCESSO 00200.008670/2017-74 (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução).

, 10/11/2017
Local/Data

Carlos

Assinatura do Favorecido ou seu Representante Legal (se PJ) ou Procurador (com firma reconhecida em cartório)

2 - Levantamento pelo Favorecido

Nome do Favorecido (quem exige a caução)
(preencher nome completo ou razão social por extenso)

SENADO FEDERAL

CPF/CNPJ

00.530.279/0001-15

Nome do Caudonário (titular da conta – quem faz a caução)
(preencher nome completo ou razão social por extenso)

BIQUAD TECNOLOGIA LTDA EPP

CPF/CNPJ

03.922.350/0001-01

Nome do Representante (se PJ) ou Procurador do Caudonário
(preencher nome completo ou razão social por extenso)

CPF/CNPJ

Descrição

O Favorecido identificado acima está autorizado a levantar a totalidade dos recursos depositados na conta de caução Agência 0941, operação 010, conta nº 48-9, correspondente a garantia de CONTRATO 2017/0085 PROCESSO 00200.008670/2017-74 (preencher dados do documento que comprova a exigência do depósito caução).

SAC CAIXA: 0800 726 0101

(informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Meire Aparecida da Silva

De: Mariana Mendes - Biquad Tecnologia <administrativo1@biquad.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 10 de novembro de 2017 15:51
Para: José Carlos Valério; NGCIC - Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação
Assunto: Novo Documento 2017-11-10 (1)
Anexos: Novo Documento 2017-11-10 (1)_1.jpg; Novo Documento 2017-11-10 (1)_2.jpg; Novo Documento 2017-11-10 (1)_3.jpg; Novo Documento 2017-11-10 (1)_4.jpg; Novo Documento 2017-11-10 (1)_5.jpg

Sinalizador de acompanhamento:

[Acompanhar](#)

Status do sinalizador:

Sinalizada